

DECRETO N° 2.193 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de CR\$ 12.422.704,45 (doze milhões quatrocentos e vinte, e dois mil, setecentos e quatro cruzeiros reais e quarenta e cinco centavos), às seguintes dotações do orçamento vigente:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE - COORDENAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

32.7-3111-03070212008-Pessoal Civil CR\$ 87.754,81

41.1-3259-0J070212008- Outras Transferências a Pessoa CR\$ 12.422.704,45

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO CR\$ 12.510.459,26

Art. 2º - Constitui recursos ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação para o exercício em curso, de conformidade com o item III, do Parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 10 de janeiro de 1994.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal